



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO n.º 221/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 13 de janeiro de 2023.

Ilmo. Doutor,

SANDRO TRINDADE BENITES,

Secretário Municipal de Saúde.

Senhor Secretário,

Vimos por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 11 de janeiro do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como, do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício na Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Milton Kojo Chinen, localizada à Rua Antônio Moraes Ribeiro, nº 939, Vila Nasser, Campo Grande - MS, 79116-481.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, a saúde é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na referida Unidade de Saúde, identificamos condições precárias de infraestrutura e funcionalidade relevantes, tais como:

1. Computadores e rede de internet insuficientes, obsoletos e morosos;
2. Falta de adequada climatização na recepção;
3. Reparo de infiltração e retirada do mofo;
4. Conserto ou substituição de mobiliário avariado;
5. Falta de uma sala para os agentes comunitários de saúde;
6. Reposição da seladora;
7. Substituição de lâmpadas queimadas e reposição das faltantes;
8. Instalação de bebedouro;
9. Pintura interna, externa e revitalização da fachada;
10. Revisão da rede elétrica.

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos dependem das consultas rotineiras,, retirada de medicamentos, ou seja, um atendimento de qualidade como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização de tais unidades de saúde, dentre outras, o que, infelizmente, deixa a população à mercê de sua própria sorte, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria de rotina.

Assim sendo, REQUEREMOS a Vossa Senhoria providências em relação a situação preocupante que se encontra a UBS em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiante, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a: Secretaria Municipal de Saúde Pública, Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público de Mato



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Grosso do Sul, Corpo de Bombeiros, Comissão de Direito Médico, Sanitário e Defesa da Saúde/OAB-MS, Vigilância Sanitária, Conselho Regional de Medicina, Conselho Regional de Enfermagem, Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, e a unidade visitada, para conhecimento e providências que entenderem necessárias.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,

PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador - REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

UBSF - Dr. ELIAS NASSER NETO

Em 13 de janeiro de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luís, realizaram vistoria na Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Milton Kojo Chinen, localizada à Rua Antônio Moraes Ribeiro, nº 939, Vila Nasser, Campo Grande - MS, 79116-481. (FOTO 1)

Fomos atendidas por um servidor que acompanhou toda a visita, mostrando a unidade e trazendo informações acerca do atendimento oferecido à população.

I - DA VISTORIA

Verificou-se na recepção equipamentos de informática obsoletos, morosos e em número insuficiente, bem como uma inapropriada ventilação. Há luminárias com lâmpadas queimadas e o mobiliário inadequado e sem ergonomia para os servidores. (FOTO 2)

Averiguou-se na sala de curativo falta de climatização.

Constatou-se que os consultórios médicos não dispõem de equipamentos de informática, os profissionais utilizam seus computadores pessoais.

O setor de Odontologia apresenta paredes com pintura corroída, infiltração, bolor evidente e lâmpadas queimadas. (FOTO 3)

No setor de esterilização averiguou-se que há armários danificados, paredes com mofo e infiltração aparentes. Relataram-nos que não possui seladora, os materiais estão sendo encaminhados para outra unidade para serem autoclavados, eventualmente ocorrendo a falta destes e comprometendo o atendimento dos usuários. (FOTO 4 e 5)

Foi verificado que não há uma sala específica para os agentes comunitários de saúde, os mesmos utilizam o auditório, que encontra-se em número insuficiente de equipamentos de informática, lâmpadas queimadas e luminárias faltantes. O local dispõe de um aparelho de ar condicionado que já está posicionado somente aguardando a instalação elétrica. Observamos que há falta de armários para que os ACS armazenem seus pertences durante o trabalho. (FOTO 6)

Averiguou-se que na farmácia há paredes com infiltração e mofo aparentes, tendo em vista que nos períodos chuvosos, a água das chuvas escoava pelas paredes e pela luminária. (FOTO 7)

Apurou-se que a estrutura física externa carece de uma revitalização da pintura, pois a mesma está descascada, com infiltrações e bolor evidentes.

Fomos informados que a unidade funciona em horário estendido e não dispõe de uma área para descanso dos servidores, bem como um local com armários para que acondicionam seus pertences durante o expediente.

Nos expuseram que há recorrente falta de material de expediente, tais como: papel sulfite, canetas, dentre outros.

Demonstrou-se que a unidade não oferece a acessibilidade adequada, pois o piso da entrada exibe locais com desníveis e com piso quebrado e faltante. (FOTO 8)

Atentou-se que a unidade dispõe de somente um bebedouro, tanto para usuários quanto para os servidores, sendo insuficiente para o número de pessoas que ali frequentam. (FOTO 9)

O mobiliário de forma geral da unidade apresenta-se bastante danificado, carecendo de reparo ou substituição. (FOTO 10)

II - DA CONCLUSÃO

Observou-se que apesar das adversidades citadas, a unidade dedica-se a oferecer um atendimento de qualidade aos usuários, mas faz-se necessário que haja melhorias tanto na estrutura física como nos equipamentos.

A unidade encontra-se em um bom estado geral, carecendo de reparos pontuais. A unidade necessita de adequada climatização, reparo de infiltrações, remoção de mofo, conserto ou substituição de mobiliário avariado. Revitalização da pintura tanto interna quanto externa. Substituição dos equipamentos de informática que são obsoletos, morosos e em número insuficiente. Reforma da entrada que apresenta assoalho quebrado e piso faltante. Reposição de lâmpadas ausentes e substituição das queimadas.

Destacamos, por fim, que a razão que se faz o envio deste ofício para a unidade vistoriada é tão somente para o seu conhecimento e não com o fim de

responsabilizá-los, pois, sabemos, que cabe a administração da cidade e da respectiva pasta referido encargo de manutenção e melhorias.

Diante do exposto, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em anexo, serão encaminhados aos órgãos competentes, para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 13 de janeiro de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar


SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Fachada da USF Milton Kojo Chinen.



Foto 2 - Recepção com deficiência de equipamentos de informática e mobiliário avariado.



Foto 3 - Setor de Odontologia com infiltração e mofo aparentes.



Foto 4 - Sala de esterilização com seladora faltante.



Foto 5 - Setor de esterilização com armários avariados.



Foto 6 - Auditório utilizado pelos ACS com lâmpadas queimadas.



Foto 7 - Farmácia com infiltração e bolor evidente.

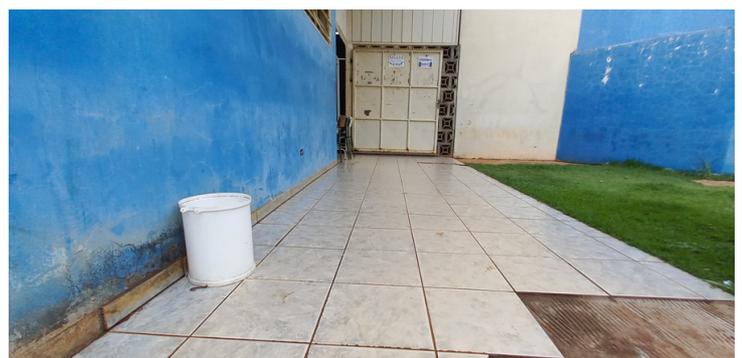


Foto 8 - Entrada da unidade com falta de acessibilidade e piso quebrado.



Foto 9 - Único bebedouro para a unidade toda.



Foto 10 - Mobiliário da repartição avariado.